



Fortaleza, 8 de fevereiro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 8

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, NO DIA 2 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - 0002046-85.2021.8.06.0000 - Inquérito Policial - Caririçu/Vara Única da Comarca de Caririçu. Autoridade: J. de D. da V. Ú da C. de C.. Investigado: C. E. C. A., J. de D. da V. Ú da C. de C.. Advogado: Luiz Carlos Arraes Ferreira (OAB: 9391/CE). Advogado: Diego Barbosa Barros (OAB: 22606/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

2 - 0005206-61.2005.8.06.0071/50005 - Agravo Interno Criminal - Crato/2ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Agravante: Alexson Oliveira Moura. Advogado: Júlio Mariudeth Saraiva Alves (OAB: 8811/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

3 - 0006356-12.2007.8.06.0167/50003 - Agravo Interno Criminal - Sobral/1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Agravante: Francisco Carlos Ferreira de Sousa. Agravante: Francisco Daniel Lima Mendes. Agravante: Luiz da Silva Carneiro. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Advogado: Felipe Saulo de Sousa (OAB: 46225/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

4 - 0157143-56.2013.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: Torcida Uniformizada do Fortaleza - TUF. Advogado: Adailton Freire Campelo (OAB: 11515/CE). Advogado: André Eugênio de Oliveira Quezado (OAB: 25992/CE). Advogada: Lara Carneiro Sampaio (OAB: 42165/CE). Advogado: Celso Luiz de Oliveira (OAB: 17382A/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

5 - 0046571-14.2005.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

6 - 0007023-37.2017.8.06.0170/50001 - Agravo Interno Cível - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Agravante: Francisco de Assis Vieira de Sousa. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Agravado: Município de Tamboril. Proc. Município: Igor Cartegiane Morais Ximenes Mesquita (OAB: 34961/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tamboril. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

7 - 0036870-48.2013.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/1ª Vara Criminal. Agravante: Linconl Raphael Araújo Barbosa. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

8 - 0031302-51.2013.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/5ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas. Agravante: Luciana Alves. Advogado: Diego Henrique Lima do Nascimento (OAB: 22045/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

9 - 0066800-93.2016.8.06.0167/50002 - Embargos de Declaração Criminal - Sobral/2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Embargante: C. C. P. C.. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Advogado: Felipe Saulo de Sousa (OAB: 46225/CE). Embargado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

10 - 0003980-67.2015.8.06.0104/50000 - Agravo Interno Criminal - Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema. Agravante: Wesley Bonifácio da Guia. Agravante: Daniel Bonifácio dos Santos Rodrigues. Agravante: Raimundo Fagner Costa Ferreira. Advogado: Francisco Wesley de Vasconcelos Silveira (OAB: 28843/CE). Advogado: Édson Brito de Chaves (OAB: 28842/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

11 - 0017576-94.2013.8.06.0070/50000 - Agravo Interno Criminal - Crateús/Vara Única Criminal de Crateús. Agravante: Gleydson Linhares Bezerra. Advogado: Nixon Marden de Castro Sales (OAB: 26310/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

12 - 0050217-29.2020.8.06.0123/50002 - Embargos de Declaração Criminal - Meruoca/Vara Única da Comarca de



Meruoca. Embargante: Antonio Francisco de Oliveira. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

13 - **0636631-17.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Russas/1ª Vara Cível da Comarca de Russas. Agravante: Município de Palhano. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Palhano. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

14 - **0103160-69.2018.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Criminal** - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Embargante: Cleide Bezerra Pereira. Advogada: Roberta Ferreira de Castro (OAB: 22147/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

15 - **0544931-69.2012.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Agravante: Everton Rocha de Castro. Advogado: Adailton Freire Campelo (OAB: 11515/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

16 - **0011101-42.2018.8.06.0137/50000 - Agravo Interno Cível** - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE). Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Agravado: Thiago Lima. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Advogada: Francisca Mônica Barros Brito da Conceição (OAB: 6439/CE). Advogado: Antônio Helder Guerra Lobo Filho (OAB: 42605/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

17 - **0050489-48.2021.8.06.0168/50000 - Agravo Interno Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Agravante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Agravada: Elinária Colares de Freitas Lima. Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Advogado: Doglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

18 - **0051005-68.2021.8.06.0168/50000 - Agravo Interno Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Agravante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Agravado: José Gleivan Gomes. Advogado: Doglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

19 - **0050619-38.2021.8.06.0168/50000 - Agravo Interno Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Agravante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Agravada: Maria Ideneide Alves. Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Advogado: Doglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

20 - **0000670-83.2006.8.06.0099/50004 - Agravo Interno Cível** - Itaitinga/1ª Vara da Comarca de Itaitinga. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Município de Itaitinga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itaitinga. Terceira: Maria do Socorro Alves Monteiro. Advogado: Fancelso Coelho Assunção (OAB: 5327/CE). Advogado: Paulo Roberto Andrade de Freitas (OAB: 14419/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 20

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - UNIFOR
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0016/2023

Processo 0003235-61.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: C.D.S. - RECLAMADO: L.F.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de Cristiana Duarte da Silva e Luiz Felix da Silva. O cônjuge virago manterá seu nome de casada, qual seja, CRISTIANA DUARTE DA SILVA presente sentença transita em julgado nesta data, e servirá como mandado de averbação junto ao Cartório de Antônio Bezerra, Registro Civil das Pessoas Naturais, Cidade de Fortaleza/CE, Matrícula nº 018762 01 55 2016 2 00163 120 0089575 33, devendo ser observado o disposto no art.98, §1º, IX, do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, com fulcro no art.4º, §2º, da Portaria nº433/2016 do TJCE. Em face dos interessados terem renunciado ao prazo recursal em audiência de fls.18/19, bem como o Ministério Público em parecer de fl.24, certifique-se o trânsito em julgado. Empós, arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - EXTENSÃO FARIAS BRITO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 8

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

21 - **0000558-52.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravado: José Antonio Mesquita de Farias. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

22 - **0000433-84.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravado: Francisco José dos Santos Silva. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

23 - **0061818-20.2017.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Cível** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Cristiane de Oliveira Sampaio. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

24 - **0000499-64.2017.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Agravada: Antonia Domingos de Paiva. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

25 - **0637217-54.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): PRESIDENTE TJCE

26 - **0622655-06.2022.8.06.0000/50006 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Uni Hospitalar Ltda. Advogado: Luciano Souza de Santana (OAB: 26876/PE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): PRESIDENTE TJCE

27 - **0628225-70.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Odilon Benicio da Costa Neto. Advogado: Vitor de Holanda Freire (OAB: 19556/CE). Advogado: André Arraes de Aquino Martins (OAB: 18568/CE). Advogado: Rodrigo Portela Oliveira (OAB: 24133/CE). Relator(a): PRESIDENTE TJCE

28 - **0631921-17.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Jader de Medeiros Mariz Neto. Advogado: Flávio Andre Alves Britto (OAB: 1576/RN). Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público de Promotor de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisa Em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe. Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB: 13147/DF). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

29 - **0633754-70.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Tales Oliveira Rodrigues Leitao. Advogado: Francisco Jair Moreira Caetano (OAB: 22437/CE). Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

30 - **0635703-32.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Jeferson Xavier Oliveira. Advogado: José Erialdo Muniz (OAB: 5958/CE). Advogada: Harielly Muniz (OAB: 45848/CE). Impetrado: Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará - SEAS. Impetrado: Secretário Executivo de Gestão - SEPLAG/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

31 - **0636017-75.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Criminal** - Quixadá/2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Agravante: Carlos Eduardo Gomes Lima. Advogado: Antônio Carlos Araújo Arruda Prado (OAB: 42604/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 31



Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023-TJ

SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala Virtual das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14:50 horas, teve lugar a Primeira Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 38, do dia 15 de dezembro de 2022. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, TEODORO SILVA SANTOS (convocado para compor o Órgão Especial, substituído a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 27/2023), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO – PROCURADOR DE JUSTIÇA, e, a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR – DEFENSORA PÚBLICA. Os trabalhos foram secretariados pelo DR. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. **1 – EXPEDIENTES: 1.1 -** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu ao Colegiado a **Resolução nº 01/2023** que “Altera a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 23/2018 (DJe 12/07/2018), que instituiu e regulamentou o suprimento de fundos institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, destinado à realização de despesas por meio de cartão de pagamento bancário”. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **1.2 -** Em seguida, submeteu à homologação do Colegiado, na forma inciso VII, do art. 13, do Regimento Interno do TJCE: o resultado final do Concurso Público para o Provedimento de Cargos Efetivos do Poder Judiciário, Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, divulgado pelo Edital nº 20/2022 (DJe 16/12/2022). Todos os Desembargadores aprovaram a referida homologação. Propondo em seguida, votos de parabéns a Excelentíssima Senhora Desembargadora LIZETE DE SOUSA GADELHA, extensivo a sua equipe, pela realização exitosa do certame. **1.3 -** Após, procedeu ao sorteio dos critério de classificação (merecimento e antiguidade) para provimento da titularidade da **2ª Vara da Comarca de Itaitinga, da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova e da Vara Única Criminal da Comarca de Morada Nova**, ocorridas em 06/12/2022, como anunciado pelo Edital nº 11/2023 (DJe de 17/01/2023). Lembrando que o sorteio será realizado por meio eletrônico, com a utilização de ferramenta de seleção randomizada, assegurando a devida aleatoriedade. A plataforma de sorteio foi exibida na tela, iniciando-se o sorteio com a autorização da Desembargadora Presidente, sendo então sorteada a **1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova** classificada pelo Critério de **Antiguidade; Vara Única Criminal da Comarca de Morada Nova** classificada pelo Critério de classificada pelo Critério de **Merecimento e 2ª Vara da Comarca de Itaitinga**, classificada pelo Critério de **Antiguidade. 1.4 -** Submeteu ainda, ao referendo do Colegiado a convocação do Des. TEODORO SILVA SANTOS para compor este Órgão Especial, conforme Portaria nº 27/2023 (publicada no DJe de 10/01/2023), e da Juíza de Direito, Dra FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA, para compor este Tribunal, mais especificamente a 3ª Câmara de Direito Público e a Seção de Direito Público, Portaria nº 28/2023 (DJe 10/01/2023), em ambas as situações, com efeitos a partir de 09/01/2023, até o término do afastamento da Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, por motivo de licença médica. Todos os Desembargadores aprovaram as referidas convocações. **1.5 -** Logo após, deu ciência esta Corte que as Câmaras dos(as) Desembargadores(as) que deixarão os cargos de Direção do TJCE (do biênio 2021/2023). Considerando o que dispõe o art. 11, §1º, do Regimento Interno do TJCE, sobre as câmaras que ocuparão os(as) Desembargadores(as) que deixam as funções da Direção do Tribunal, cientifico este Órgão do seguinte: a) Visto que o Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, que já ocupa cargo de Direção, a Vice-Presidência, ao assumir a Presidência (biênio 2023/2025) não deixará aberta vaga em Câmara, restará à atual Presidente, ao deixar o cargo, ingressar na 1ª Câmara de Direito Privado e na respectiva Seção, na vaga do Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, que assumirá a Vice-Presidência; e b) O atual Des. Corregedor-Geral, a sua vez, ao deixar o cargo, ingressará na 1ª Câmara de Direito Criminal e na respectiva Seção, na vaga da Desa. MARIA EDNA MARTINS, que assumirá a Corregedoria Geral da Justiça. Todos os Desembargadores ficaram cientes. **1.6 -** Submeteu ao Colegiado, as indicações de Desembargadores(as) e juizes(izas) para a Gestão biênio 2023/2025, a pedido do Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, na qualidade de atual Vice-Presidente e de Presidente eleito para o biênio 2023/2025, as indicações de Desembargadores(as) e de Juizes(izas) que integrarão a Gestão do mencionado biênio, nas funções a seguir especificadas, sem prejuízo das judicantes originárias: Ouvidora Geral do Poder Judiciário do Ceará (Ofício nº 03/2022/GABVICE): Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO; Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura - ESMEC (Ofício nº 06/2023/GABVICE): Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES; Coordenador da ESMEC (Ofício nº 05/2023/GABVICE): Juiz de Direito FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO; **No Fórum Clóvis Beviláqua:** Por indicação da próxima Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Juíza de Direito SOLANGE MENEZES HOLANDA, com a anuência do Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES (Ofício nº 04/2022/GABVICE e Ofício nº 02/2023), auxiliarão a Diretoria do prefalado fórum os(as) magistrados(as): Como Coordenadora das Varas de Fazenda Pública, Recuperação de Empresas e Falências, Execução Fiscal e de Registros Públicos: Juíza de Direito ANA CLEYDE VIANA DE SOUSA (Titular da 14ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza); Coordenadora das Varas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0635822-90.2022.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível. Agravante: Jackson Douglas Lima de Oliveira. Advogado: Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Desta feita, chamo o feito à ordem, para determinar a intimação da parte agravante, através do aludido advogado, para que providencie a regularização da representação processual, no prazo de 5 (cinco) dias. Ato contínuo, proceda-se à intimação da parte agravada, por sua representação processual, para que apresente contrarrazões no prazo legal, caso tenha interesse, conforme já determinado por minha antecessora (despacho de página 12). Publique-se. Intime-se. Expediente necessário. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes Presidente

Total de feitos: 1

TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0622347-09.2018.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Priscila Rodrigues Lisboa. Advogado: Pedro Felipe Lima Rocha (OAB: 35025/CE). Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Impetrado: Superintendente Acadêmica da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Determino a renovação da intimação de p. 317 para que a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o teor do petítório de p. 275, o qual alega que a determinação judicial está em fase de cumprimento. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023. DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Relator

Total de feitos: 1

TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0627730-26.2022.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa. Advogado: Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa (OAB: 44979/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Intime-se a parte embargada para, no prazo legal, ofertar contrarrazões ao recurso interposto, nos termos do artigo 1.023, §2º, do CPC/2015. Após, voltem-me conclusos. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

Total de feitos: 1

TJCEXEXE - Recursos e Seções Criminais DESPACHO DE RELATORES

0002952-41.2022.8.06.0000 - Insanidade Mental do Acusado. Requerente: A. R. B. N. M.. Advogado: Daniel Maia (OAB: 19409/CE). Advogado: Lucas da Escóssia Lima (OAB: 43150/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Terceiro: L. C. de A.. Advogado: Leudo Cândido de Andrade (OAB: 3359/CE). Custos legis: M. P. E.. Despacho: - Vistos etc. Sobre o Laudo Pericial (Psiquiátrico) apresentado pela Perícia Forense do Estado do Ceará, acostado às fls. 329-367, manifestem-se as partes no prazo comum de 08 (oito) dias. Oportuna conclusão. Adotem-se as providências pertinentes ao resguardo do segredo de justiça, na conformidade dos normativos aplicáveis. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 8

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DAS



13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

32 - **0625192-48.2017.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Francisco Carlos Nogueira da Costa. Advogado: Danilo de Maracaba Menezes (OAB: 15296/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

33 - **0632006-08.2019.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível**. Embargante: SINEPE - Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica, Escolas de Idiomas, Ens. Livre, Ens. Profission. e Ed. Super. Advogada: Erika Teixeira Pinheiro (OAB: 24020/CE). Advogada: Livia Passos Benevides Leitão (OAB: 22779/CE). Advogada: Keline Josué Magalhães (OAB: 30265/CE). Advogada: Germana Vasconcelos de Alcantara (OAB: 14966/CE). Embargado: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

34 - **0016039-02.2018.8.06.0163/50007 - Agravo Interno Cível** - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Agravante: Nakeida Paiva. Agravante: Vera Lúcia Melo de Medeiros Sousa. Agravante: Francisco Haroldo de Sousa. Agravante: Elivanda de Souza Carvalho. Agravante: Sandra Oliveira Sousa. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Agravante: Geanice Rocha de Souza Caxias. Agravante: Eva Lucia da Cunha Jorge. Agravante: Jualiana Rocha de Souza Buitrago. Agravante: Nariana Carvalho de Castro. Agravante: Regislany Gomes de Matos. Agravante: Régia Mônica Gonçalves de Sousa. Agravante: Raimundo Cristiano Lopes. Agravante: Paulo Anacleto Brabosa de Oliveira. Agravante: Inácio Damasceno de Alcântara. Agravado: Município de São Benedito. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Benedito. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

35 - **0637335-30.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Advogado: Bias Vieira de Sousa Filho (OAB: 31560/CE). Advogado: Mateus Henrique Rodrigues Araújo (OAB: 31622/CE). Advogado: Antônio Emanuel Gurgel Passos (OAB: 30208/CE). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): PRESIDENTE TJCE

36 - **0624105-81.2022.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível**. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Leonardo Levi de Moura Moura. Advogado: Leandro Alcides de Moura Moura (OAB: 31197/PA). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

37 - **0624105-81.2022.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível**. Embargante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Embargado: Leonardo Levi de Moura Moura. Advogado: Leandro Alcides de Moura Moura (OAB: 31197/PA). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

38 - **0624153-40.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Janaína Gomes Castro e Mascarenhas. Advogado: Bruno Costa Rocha (OAB: 18207/PI). Advogado: Berto Igor Caballero Cuellar (OAB: 6603/PI). Advogado: Iury Jivago Mendes Des Carvalho (OAB: 18296/PI). Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

39 - **0625764-28.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Laylson Alves Vieira. Advogada: Suyanne Fernandes Olinda Vidal (OAB: 39147/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

40 - **0632042-45.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Agravante: Maria da Paz Alves Lima. Advogada: Vivianny Martins de Oliveira Alves Lima (OAB: 21739/CE). Advogado: Winston Clayton Alves Lima (OAB: 7418/RO). Agravado: Município de Tauá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tauá. Relator(a): PRESIDENTE TJCE

41 - **0633820-50.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a): PRESIDENTE TJCE

42 - **0633871-61.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Diego Emanuel Farias Moura dos Santos. Advogado: Vamário Soares Wanderley de Souza Brederodes (OAB: 69680/DF). Advogada: Maria Gabriela Brederodes Barros Wanderley (OAB: 34915/PE). Advogada: Danielle Ferreira Farias Cintra (OAB: 52396/PE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): PRESIDENTE TJCE

43 - **0634926-47.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré e Hospitalar Ltda - COAPH. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Total de processos a julgar: 43

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.